



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 023 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 09/02/2024  
EDIÇÃO Nº 2358  
FLS: 127  
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à TANIA LISE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo n.º 1.526/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora TANIA LISE, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 30 de janeiro de 2024 até 27 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL